

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.-

No dia doze de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente à Concorrência nº 03/2017, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada Resolução nº 2813/2017, de 18.01.2017, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida pelo Sr. **Carlos Hamilton Singer**, e seus respectivos membros, Sra. **Neuralice Cesar Maina**, Sra. **Marina Abe** e Sra. **Mirian Akiko Ywazaki**, com apoio de **Rafaela Borchardt**. -----

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das propostas comerciais das licitantes, conforme checklist anexo, e, ao final, decidiu o seguinte: -----

1) ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 127.308,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oito reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR manifestou a necessidade de solicitação de amostra para o item 01 (Cadeira Universitária com Prancheta Fixa para Destro) para avaliação e validação prévia, contudo, conforme disposto no subitem 7.5.6 do Edital, este tipo de diligência somente realiza-se para a proposta comercial classificada em primeiro lugar do lote. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE¹** para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 334.891,99 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR manifestou a necessidade de realizar diligência para avaliação dos itens, conforme disposto no subitem 7.5.6 do Edital, com intuito de confirmar as indicações nos laudos/relatórios apresentados e verificar se os produtos ensaiados condizem com os produtos

¹ Classificada pendente da análise de amostra.

indicados nos certificados de conformidade, visto que os códigos indicados nos laudos, proposta comercial e catálogos não são compatíveis entre si. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE²** para o lote em questão. -----

2) ARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.: -----

Lote 3 – Cadeiras para Auditório: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 85.638,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e oito reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que as descrições e especificações técnicas estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

3) BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 112.043,40 (cento e doze mil e quarenta e três reais e quarenta centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que as descrições e especificações técnicas estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 253.898,40 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que as descrições e especificações técnicas estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 03 – Cadeiras para Auditório: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 95.741,10 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável visto que não foram apresentados catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos com informações suficientes para análise dos itens propostos, conforme solicitado no subitem 6.1.10 do Edital. Ainda,

² Classificada pendente de realização de diligência.



a Comissão de Licitação constatou que o valor proposto está 11,53% acima do valor de referência para o lote constante do processo licitatório. Assim, a proposta comercial foi considerada desvantajosa pela Comissão Especial de Licitação que declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 04 – Mobiliário de Linha: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 90.672,75 (noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que as descrições e especificações técnicas estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

4) CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 91.258,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e oito reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável visto que não foram apresentados catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos com informações suficientes para análise dos itens propostos, conforme solicitado no subitem 6.1.10 do Edital. A licitante apresentou apenas imagem impressa dos itens propostos e a especificação técnica contida na proposta comercial é cópia idêntica e literal da descrição contida no Edital. Assim, não foi possível aferir se os itens propostos atendem ao solicitado em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 05 – Pranchetas: A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 17.192,00 (dezessete mil cento e noventa e dois reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer favorável visto que as descrições e especificações técnicas estão em conformidade com os parâmetros solicitados em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

5) D T COELHO NETO - MÓVEIS: -----

Lote 05 - Pranchetas: A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 18.837,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer

desfavorável visto que os demonstrativos técnicos apresentados mostram que o produto indicado para o item 01 (Prancheta 80x60cm) não é compatível com o descritivo solicitado em Edital pois não possui regulagem de elevação. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

6) KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável visto que não foram apresentados catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos com informações suficientes para análise dos itens propostos, conforme solicitado no subitem 6.1.10 do Edital. A licitante apresentou apenas uma imagem impressa que indica a estrutura de sustentação da prancheta com apenas um apoio, divergindo do que é solicitado no descritivo do objeto do Edital. Ainda, a especificação técnica contida na proposta comercial é cópia idêntica e literal da descrição contida no Edital, não sendo possível aferir se os itens propostos atendem ao solicitado em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

7) LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.: -----

A proposta comercial apresentada pela licitante indicou a prestação de serviços de assistência técnica conforme os prazos indicados em Edital para cada Lote, contudo não indicou qual empresa iria realizar a assistência. Diante disso, a Comissão de Licitação com base no subitem 7.5.2 realizou diligência a fim de verificar qual empresa prestaria a assistência técnica e foi informada que a prestação seria realizada pela empresa S. Kikumoto Representações Comerciais Ltda. -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 66.332,00 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável visto que não foram apresentados catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos com informações suficientes para análise dos itens propostos, conforme solicitado no subitem 6.1.10 do Edital. A licitante apresentou apenas uma imagem impressa e um descritivo que é cópia idêntica e literal da descrição contida em

Edital. Ainda, a imagem apresentada visualmente não condiz com a especificação técnica apresentada, de modo que não é possível aferir se os itens propostos atenderiam ao solicitado em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 214.175,00 (duzentos e quatorze mil cento e setenta e cinco reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois os certificados apresentados não contemplam o item 01 (cadeira estofada fixa) em desacordo com o subitem 6.1.11.1.1 do Edital, tendo sido apresentado pela licitante um certificado para a cadeira fixa base ski e não para a cadeira fixa quatro pés. Além disso, não foram apresentados catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos com informações suficientes para análise dos itens propostos, conforme solicitado no subitem 6.1.10 do Edital. A licitante apresentou apenas imagens impressas e um descritivo que é cópia idêntica e literal da descrição contida em Edital, não sendo possível aferir se os itens propostos atenderiam ao solicitado no instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 03 – Cadeiras para Auditório: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois o demonstrativo apresentado contém um descritivo que é cópia idêntica e literal da descrição contida em Edital e a imagem de um produto visualmente divergente do solicitado no instrumento convocatório. A foto apresentada pela licitante indica que a cadeira é fixa e reclinável, sendo que o produto solicitado em Edital é dobrável e com rodízios em nylon. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 04 – Mobiliário de Linha: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 58.005,00 (cinquenta e oito mil e cinco reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois o demonstrativo apresentado contém descritivos que são cópias idênticas e literais da descrição contida no Edital e as imagens são de produtos visualmente divergentes dos solicitados nos instrumentos convocatórios. As mesas apresentadas pela licitante possuem pé em

“L”, sendo que o produto solicitado apresenta estrutura formada por barras de sobreposição e quatro pés. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

8) MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A: -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 223.522,08 (duzentos e vinte e três reais mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) para este lote. A Comissão de Licitação optou por promover diligência com fundamento no subitem 7.5.2 do Edital, conforme solicitação da área técnica, solicitando amostra dos itens 01 (Cadeira Estofada Fixa), 02 (Cadeira Estofada Giratória com Braço) e 04 (Cadeira Estofada Giratória com espaldar alto). Após a análise das amostras, a área técnica do SENAC/PR emitiu parecer técnico desfavorável, pois somente o item 04 atende integralmente às especificações solicitadas em Edital. No que se refere ao item 01, a estrutura da cadeira não possui sapatas em polipropileno articuláveis na extremidade dos quatro pés, possuindo apenas uma ponteira simples, e, ainda, a estrutura da cadeira não possui capa em polipropileno no contra assento, possuindo apenas um fechamento simples, em desacordo com as especificações indicadas em Edital. No que se refere ao item 02, a cadeira não possui o contra encosto revestido em couro ecológico de cor preta, em desacordo com as especificações indicadas em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 04 – Mobiliário de Linha: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 98.611,21 (noventa e oito mil seiscientos e onze reais e vinte e um centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois a proposta comercial apresentada pela licitante indica para o item 02 (Mesa Retangular) um produto com dimensões divergentes da solicitada em Edital, com um aumento de 6,7% na largura e 11,1% na profundidade da mesa. A área técnica não considerou as medidas da mesa irrelevantes pois elas comprometem a utilização do espaço a que são destinadas. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

9) OMP DO BRASIL: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 140.038,80 (cento e quarenta mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) para este lote. A área técnica do SENAC/PR manifestou a necessidade de solicitação de amostra do item 01 (Cadeira Universitária com Prancheta Fixa para Destro) para avaliação e validação prévia, contudo, conforme disposto no subitem 7.5.6 do Edital, esse tipo de diligência somente se realiza para a proposta comercial classificada em primeiro lugar para o lote. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE**³ para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 244.786,91 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) para este lote. A Comissão de Licitação optou por promover diligência com fundamento no subitem 7.5.2 do Edital, conforme solicitação da área técnica, solicitando amostra dos itens 01 (Cadeira Estofada Fixa), 02 (Cadeira Estofada Giratória com Braço) e 04 (Cadeira Estofada Giratória com espaldar alto). Após a análise das amostras, a área técnica do SENAC/PR emitiu parecer técnico desfavorável, pois somente os itens 03 e 04 atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital. No que se refere ao item 01, a estrutura da cadeira não possui sapatas em polipropileno articuláveis na extremidade dos quatro pés, possuindo apenas uma ponteira simples, em desacordo com as especificações indicadas em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

10) TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 102.794,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e quatro reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois o demonstrativo apresentado pela licitante traz a imagem de uma cadeira com a estrutura de fixação da prancheta divergente da solicitada em Edital. A imagem do demonstrativo indica um produto com braço da prancheta em formato angular revestido em poliuretano, ao invés de uma estrutura fixa soldada diretamente na estrutura por meio

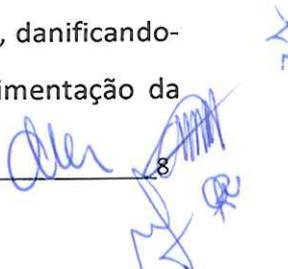
³ Classificada pendente da análise de amostra.



de duas hastes conforme especificação indicada no instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 229.050,00 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta reais) para este lote. A Comissão de Licitação optou por promover diligência com fundamento no subitem 7.5.2 do Edital, conforme solicitação da área técnica, solicitando amostra dos itens 01 (Cadeira Estofada Fixa), 02 (Cadeira Estofada Giratória com Braço) e 04 (Cadeira Estofada Giratória com espaldar alto). Após a análise das amostras, a área técnica do SENAC/PR emitiu parecer técnico desfavorável, pois somente os itens 01 e 04 atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital. No que se refere ao item 02, a área técnica verificou que a amostra apresentada possui regulagem de altura do encosto de apenas 5 posições ao invés de 12 posições, conforme descritivo informado pelo fabricante. Ainda, com base nos critérios de julgamento das amostras indicados no subitem 7.5.6.4 do Edital, verificou-se que em relação ao acabamento do produto, o chassi do encosto da cadeira estava com a madeira trincada e algumas partes metálicas estavam com a pintura danificada, desatendendo o critério de estética, o qual avalia dentre outras características o esmero na fabricação e o acabamento dos produtos. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DESCCLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 03 – Cadeiras para Auditório: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para este lote. A Comissão de Licitação optou por promover diligência com fundamento no subitem 7.5.2 do Edital, conforme solicitação da área técnica, solicitando amostra do item 01 (Cadeira Estofada Dobrável para Auditório com Prancheta Escamoteável Destro). Após a análise da amostra, a área técnica do SENAC/PR emitiu parecer técnico desfavorável, pois com base nos critérios de julgamento das amostras indicados no subitem 7.5.6.4 do Edital, constatou-se que a amostra apresentada não atende aos critérios de durabilidade, estética - em especial ao acabamento, e o critério de funcionalidade. A área técnica verificou que ao manusear a cadeira e testar a movimentação do assento, o dispositivo de travamento danificou o acabamento superior em madeira e o estofamento da cadeira; também verificou que a prancheta, ao ser colocada na posição de utilização, raspa no acabamento superior em madeira, danificando-o; e, ainda, que os rodízios apresentam dificuldade no giro, atrapalhando a movimentação da



cadeira. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

11) W.A.M. LICITAÇÕES LTDA.: -----

Lote 01 – Cadeiras Universitárias: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 50.882,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois reais) para este lote. A Comissão de Licitação optou por promover diligência com fundamento no subitem 7.5.2 do Edital, conforme solicitação da área técnica, solicitando amostra do item 01 (Cadeira Universitária com Prancheta Fixa Destro). Após a análise da amostra, a área técnica do SENAC/PR emitiu parecer técnico desfavorável, pois a estrutura da cadeira apresentada não possui sapatas em polipropileno articuláveis na extremidade dos quatro pés, possuindo apenas ponteira simples; o chassi apresentado é em madeira, não sendo fabricado pelo processo de injeção de polipropileno; e o revestimento em tecido não possui sistema de fixação por cordão e grampos, sendo apenas grampeado, em discordância com as especificações indicadas em Edital. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 02 – Cadeiras: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 165.961,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois o laudo de conformidade com a NBR 13962/2006 do Laboratório Labchair para o item 01 (Cadeira Estofada Fixa) não é compatível com o modelo solicitado em Edital e indicado pela empresa, pois apresenta estrutura fixa base ski e não apresenta estrutura fixa quatro pés. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Lote 03 – Cadeiras para Auditório: A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais) para este lote. A área técnica do SENAC/PR emitiu parecer desfavorável pois o descritivo apresentado pela licitante apresenta um produto divergente do solicitado em Edital. A poltrona indicada pela licitante é fixa e reclinável ao invés de dobrável e com rodízios em nylon. Desta forma, a Comissão Especial de Licitação declarou a licitante **DECLASSIFICADA** para o lote em questão. -----

Diante do acima exposto, a Comissão Especial de Licitação decidiu da seguinte forma: -----

EMPRESA	LOTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 127.308,00	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 334.891,99	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE
ARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Lote 03 – Cadeiras para Auditório	R\$ 85.638,00	CLASSIFICADA
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 112.043,40	CLASSIFICADA
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 253.898,40	CLASSIFICADA
	Lote 03 – Cadeiras para Auditório	R\$ 95.741,10	DESCLASSIFICADA
	Lote 04 – Mobiliário de Linha	R\$ 90.672,75	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 91.258,00	DESCLASSIFICADA
	Lote 05 – Pranchetas	R\$ 17.192,00	CLASSIFICADA
D T COLEHO NETO – MÓVEIS	Lote 05 - Pranchetas	R\$ 18.837,00	DESCLASSIFICADA
KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 49.440,00	DESCLASSIFICADA
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 66.332,00	DESCLASSIFICADA
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 214.175,00	DESCLASSIFICADA
	Lote 03 – Cadeiras para Auditório	R\$ 28.560,00	DESCLASSIFICADA
	Lote 04 – Mobiliário de Linha	R\$ 58.005,00	DESCLASSIFICADA
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 223.522,08	DESCLASSIFICADA
	Lote 04 – Mobiliário de Linha	R\$ 98.611,21	DESCLASSIFICADA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.

OMP DO BRASIL	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 140.038,80	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 244.786,91	DESCCLASSIFICADA
TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 102.794,00	DESCCLASSIFICADA
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 229.050,00	DESCCLASSIFICADA
	Lote 03 – Cadeiras para Auditório	R\$ 75.600,00	DESCCLASSIFICADA
W.A.M. LICITAÇÕES LTDA.	Lote 01 – Cadeiras Universitárias	R\$ 50.882,00	DESCCLASSIFICADA
	Lote 02 – Cadeiras	R\$ 165.961,00	DESCCLASSIFICADA
	Lote 03 – Cadeiras para Auditório	R\$ 32.760,00	DESCCLASSIFICADA

Assim, a Comissão Especial de Licitação declara VENCEDORAS as empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ter apresentado a Proposta Comercial mais vantajosa e em conformidade com as exigências contidas no Edital, de acordo com o quadro a seguir: -----

LOTES	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
Lote 01 – Cadeiras Universitárias	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 112.043,40	DECLARADA VENCEDORA
Lote 02 – Cadeiras	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 253.898,40	DECLARADA VENCEDORA
Lote 03 – Cadeiras para Auditório	ARES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 85.638,00	DECLARADA VENCEDORA
Lote 04 – Mobiliário de Linha	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 90.672,75	DECLARADA VENCEDORA
Lote 05 – Pranchetas	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 17.192,00	DECLARADA VENCEDORA

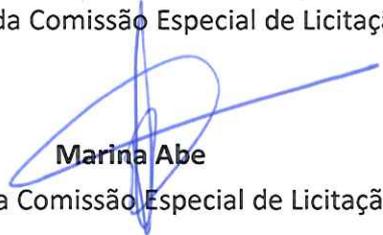
Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas Comerciais será informado pela Comissão de Licitação às empresas licitantes por meio do site

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.

www.pr.senac.br. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerra a reunião às 11h40min. Curitiba, doze do mês de setembro de dois mil e dezessete. -----


Carlos Hamilton Singer

Presidente da Comissão Especial de Licitação


Marina Abe

Membro da Comissão Especial de Licitação



Neuralice Cesar Maina

Membro da Comissão Especial de Licitação



Mirian Akiko Ywazaki

Membro da Comissão Especial de Licitação

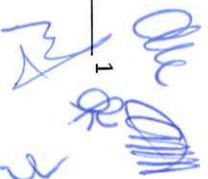

Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação

CHECKLIST – PROPOSTA COMERCIAL – CC03/2017
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICAS DO SENAC/PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 2813/2017 – SENAC/PR

EMPRESA	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	ARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	D T COELHO NETO – MÓVEIS
CNPJ	60.656.774/0001-05	18.153.529/0001-00	90.051.160/0001-52	77.781.417/0001-63	00.168.845/0001-90
6. DA PROPOSTA COMERCIAL – Envelope nº 02					
6.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:	OK	OK	OK	OK	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.					
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no item 1 do presente Instrumento Convocatório.	OK	OK	OK	OK	OK

1


<p>6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões, de acordo com o ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA. As especificações técnicas devem ser fiéis aos itens a serem fornecidos pela licitante no caso de sua contratação, conforme constam nos demonstrativos a serem apresentados junto com a Proposta (subitem 6.1.10 abaixo).</p>	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.4 <u>Preço total:</u> cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>em algarismos e por extenso</u>, já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação, de acordo com a descrição e/ou especificações técnicas constantes do ANEXO I deste Edital.</p>	OK	OK	O valor total apresentado para o Lote 03 está acima da referência para a contratação.	OK	OK
<p>6.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> os mobiliários que constituem o objeto desta licitação deverão ser entregues ao SENAC/PR, em sua totalidade, no prazo máximo de <u>45 (quarenta e cinco) dias corridos</u>, contados da data do respectivo contrato.</p>	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no <u>item 12</u> do presente Instrumento Convocatório.</p>	OK	OK	OK	OK	OK

Handwritten signatures and initials in blue ink.

<p>6.1.7 Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o Instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.</p>	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.8 Garantia: Os itens dos Lotes 01 (Cadeiras Universitárias), 02 (Cadeiras), 03 (Cadeiras para Auditório) e 04 (Mobiliário de Linha) deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Os itens do Lote 05 (Pranchetas) deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os prazos de garantia serão sempre contados a partir da data do aceite definitivo dos objetos pela Entidade Licitadora.</p>	OK	<p>OK – Inclusive ofereceu garantia no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.</p>	<p>OK – Inclusive ofereceu garantia no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.</p>	OK	OK
<p>6.1.9 Assistência Técnica: deverá ser prestada assistência técnica especializada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período de garantia do respectivo Lote, a contar do aceite definitivo do objeto pela Entidade Licitadora.</p>	OK	<p>OK – Inclusive ofereceu assistência técnica no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.</p>	<p>OK – Inclusive ofereceu assistência técnica no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.</p>	OK	OK

<p>6.1.10 Demonstrativos: deverão ser apresentados, juntamente com a proposta comercial, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência.</u></p> <p>6.1.10.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades,</u> acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.11 Certificados de conformidade e laudos/relatórios de ensaio: deverão ser apresentados, juntamente com a proposta comercial, <u>laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade</u> emitidos pela ABNT ou por laboratórios credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos, em conformidade com o seguinte:</p> <p>6.1.11.1 Com relação ao lote de cadeiras (lote 02), deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006</u> (preferente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p>	OK	-	OK	-	-

Handwritten signatures and initials:



CHECKLIST – PROPOSTA COMERCIAL – CC03/2017
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICAS DO SENAC/PR.

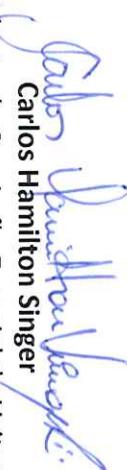
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 2813/2017 – SENAC/PR

<p>6.1.11.1.1 Item 01 – cadeira estofada fixa; 6.1.11.1.2 Item 02 – cadeira estofada giratória com braço; 6.1.11.1.3 Item 03 – cadeira estofada giratória sem braço.</p>					
<p>6.1.11.2 Com relação ao lote de mobiliário de linha (lote 04), deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p>					
<p>6.1.11.2.1 Item 01 – mesa retangular com porta CPU;</p>					
<p>6.1.11.2.2 Item 02 – mesa retangular. 6.1.11.3 Este subitem 6.11 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.</p>					
<p>6.1.11.4 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis</u>, <u>identificação do fabricante</u>, <u>data</u>, <u>nome e assinatura do técnico responsável</u>; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.</p>					
<p>6.1.12 <u>Validade da proposta</u>: não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u>, contados a partir da</p>	OK	OK	OK	OK	OK

[Handwritten signatures and initials]

data prevista para a abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL),					
6.2. O ato de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL pela empresa licitante será considerado como evidência de que examinou todos os dados e/ou especificações do presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, não tendo nenhuma dúvida com relação aos seus termos, e implicando, por conseguinte, a aceitação de todas as suas cláusulas e termos.	OK	OK	OK	OK	OK
VALOR	LOTE 01 – R\$ 127.308,00 LOTE 02 – R\$ 334.891,99	LOTE 03 – R\$ 85.638,00	LOTE 01 – R\$ 112.043,40 LOTE 02 – R\$ 253.898,40 LOTE 03 – R\$ 95.741,10 LOTE 04 – R\$ 90.672,75	LOTE 01 – R\$ 91.258,00 LOTE 05 – R\$ 17.192,00	LOTE 05 - R\$ 18.837,00
PARECER TÉCNICO	PENDENTE DE DILIGÊNCIAS	FAVORÁVEL	FAVORÁVEL PARA OS LOTES 01, 02 E 04 E DESFAVORÁVEL PARA O LOTE 03.	DESFAVORÁVEL PARA O LOTE 01 E FAVORÁVEL PARA O LOTE 05.	DESFAVORÁVEL PARA O LOTE 05.
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE PARA OS LOTES 01 E 02	CLASSIFICADA PARA O LOTE 03	DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 03 E CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 02 E 04.	DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 01 E CLASSIFICADA PARA O LOTE 05.	DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 05.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.


Carlos Hamilton Singer
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Marina Abe
Membro da Comissão Especial de Licitação


Neuralice Cesar Maina
Membro da Comissão Especial de Licitação


Miriam da Graça
Membro da Comissão Especial de Licitação


Rafaela Borchardt
Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESA	KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.	OMP DO BRASIL	TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.	W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ	07.728.572/0001-30	02.604.236/0001-62	88.766.936/0001-79	05.075.877/0001-65	93.448.959/0001-75	20.973.477/0001-60
6. DA PROPOSTA COMERCIAL – Envelope nº 02						
6.1. A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.						
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no Item 1 do presente Instrumento Convocatório.	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

CHECKLIST – PROPOSTA COMERCIAL – CC03/2017
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICAS DO SENAC/PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 2813/2017 – SENAC/PR

<p>6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões, de acordo com o ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA. As especificações técnicas devem ser fiéis aos itens a serem fornecidos pela licitante no caso de sua contratação, conforme consta nos demonstrativos a serem apresentados junto com a Proposta (subitem 6.1.10 abaixo).</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.4 <u>Preço total:</u> cotado, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação, de acordo com a descrição e/ou especificações técnicas constantes do ANEXO I deste Edital.</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> os mobiliários que constituem o objeto desta licitação deverão ser entregues ao SENAC/PR, em sua totalidade, no prazo máximo de <u>45 (quarenta e cinco) dias corridos</u>, contados da data do respectivo contrato.</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK

[Handwritten signatures and initials]

6.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no <u>item 12</u> do presente Instrumento Convocatório.	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa:</u> responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso de a licitante ser declarada vencedora do certame.	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6.1.8 <u>Garantia:</u> Os itens dos <u>lotes 01 (Cadeiras Universitárias), 02 (Cadeiras), 03 (Cadeiras para Auditório) e 04 (Mobiliário de Linha)</u> deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>36 (trinta e seis) meses</u> . Os itens do <u>Lote 05 (Pranchetas)</u> deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses</u> . Os prazos de garantia serão sempre contados a partir da data do <u>aceite definitivo</u> dos objetos pela Entidade Licitadora.	OK	OK	OK	OK – Inclusive ofereceu garantia no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.	OK	OK
6.1.9 <u>Assistência Técnica:</u> deverá ser prestada assistência técnica especializada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <u>no mínimo pelo mesmo período de garantia do respectivo Lote</u> , a contar do aceite definitivo do objeto pela Entidade Licitadora.	OK	OK	OK	OK – Inclusive ofereceu assistência técnica no prazo de 60 meses, mais do que o mínimo exigido em Edital.	OK	OK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

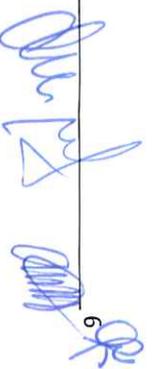
<p>6.1.10 Demonstrativos: deverão ser apresentados, juntamente com a proposta comercial, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, com indicação de marca, modelo e procedência.</p> <p>6.1.10.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.1.11 Certificados de conformidade e laudos/relatórios de ensaio: deverão ser apresentados, juntamente com a proposta comercial, laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT ou por laboratórios credenciados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), no intuito de garantir a segurança do usuário e a durabilidade dos produtos, em conformidade com o seguinte:</p> <p>6.1.11.1 Com relação ao lote de cadeiras (Lote 02), deverão ser apresentados certificados de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006 (referente à ergonomia e resistência) das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de laudos/relatórios de ensaio emitidos por</p>	-	OK	OK	OK	OK	OK

4
3

<p>laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>6.1.11.1.1 Item 01 – cadeira estofada fixa;</p> <p>6.1.11.1.2 Item 02 – cadeira estofada giratória com braço;</p> <p>6.1.11.1.3 Item 03 – cadeira estofada giratória sem braço.</p> <p>6.1.11.2 Com relação ao lote de mobiliário de linha (Lote 04), deverão ser apresentados <u>certificados de conformidade com a ABNT NBR 13966/2008 (referente às mesas)</u> das linhas de produtos especificadas na Proposta, com comprovação através da apresentação de <u>laudos/relatórios de ensaio</u> emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>6.1.11.2.1 Item 01 – mesa retangular com porta CPU;</p> <p>6.1.11.2.2 Item 02 – mesa retangular.</p> <p>6.1.11.3 Este subitem 6.11 refere-se às versões das normas técnicas vigentes no momento da publicação deste Edital; contudo, caso ocorram atualizações pelo órgão emissor, serão consideradas na análise técnica as versões mais atualizadas das supracitadas normas.</p> <p>6.1.11.4 Os laudos/relatórios de ensaio devem conter <u>fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do</u></p>						
---	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

<p>técnico responsável; além disso, deve estar claro nas informações apresentadas que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.</p>						
<p>6.1.12 <u>Validade da proposta</u>: não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u>, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL).</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<p>6.2. O ato de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL pela empresa licitante será considerado como evidência de que examinou todos os dados e/ou especificações do presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, não tendo nenhuma dúvida com relação aos seus termos, e implicando, por conseguinte, a aceitação de todas as suas cláusulas e termos.</p>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<p>VALOR</p>	<p>LOTE 01–R\$ 49.440,00</p>	<p>LOTE 01–R\$ 66.332,00 LOTE 02–R\$ 214.175,00 LOTE 03–R\$ 28.560,00 LOTE 04–R\$ 58.005,00</p>	<p>LOTE 02–R\$ 223.522,08 LOTE 04–R\$ 98.611,21</p>	<p>LOTE 01–R\$ 140.038,80 LOTE 02–R\$ 244.786,91</p>	<p>LOTE 01–R\$ 102.794,00 LOTE 02–R\$ 229.050,00 LOTE 03–R\$ 75.600,00</p>	<p>LOTE 01–R\$ 50.882,00 LOTE 02–R\$ 165.961,00 LOTE 03–R\$ 32.760,00</p>
<p>PARECER TÉCNICO</p>	<p>DESFAVORÁVEL PARA O LOTE 01.</p>	<p>DESFAVORÁVEL PARA OS LOTES 01, 02, 03 E 04.</p>	<p>DESFAVORÁVEL PARA OS LOTES 02 E 04.</p>	<p>PENDENTE DE DILIGÊNCIA PARA O LOTE 01 E DESFAVORÁVEL PARA O LOTE 02.</p>	<p>DESFAVORÁVEL PARA OS LOTES 01, 02 E 03</p>	<p>DESFAVORÁVEL PARA OS LOTES 01, 02 E 03</p>
<p>SITUAÇÃO</p>	<p>DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 01.</p>	<p>DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 02, 03 E 04.</p>	<p>DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES 02 E 04.</p>	<p>CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE PARA O LOTE 01 E</p>	<p>DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 02 E 03.</p>	<p>DESCLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 02 E 03.</p>



				DESCLASSIFICADA PARA O LOTE 02.	
--	--	--	--	------------------------------------	--

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

Carlos Hamilton Singer
Carlos Hamilton Singer

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Marina Abe
Marina Abe

Membro da Comissão Especial de Licitação

Neuralice Cesar Maina
Neuralice Cesar Maina

Membro da Comissão Especial de Licitação

Mirian Akiko Ywazaki
Mirian Akiko Ywazaki

Membro da Comissão Especial de Licitação

Rafaela Borchardt
Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação